



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 152/2018**

De 23 de Julho de 2018

**Concede Férias a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como Constituição Federal e Requerimento nº 113/2018,

**Resolve:**

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, ao Servidor **Dielson Josemir Rodrigues**, Matrícula 1729, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 01.06.2016 a 31.05.2017, sendo gozado 10(dez) dias a partir de 23.07.2018 e término em 01.08.2018 e o restante 20(vinte) dias serão gozados durante o exercício vigente.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 23 de Julho de 2018.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal